



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 005 /2025

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Protocolado sob o nº 217, no livro próprio,
sob a folha de nº 02, em 17 de
02 de 05, às 16 : 00 hs

[Assinatura]

Requer ao Prefeito Municipal por intermédio da secretaria de obras, acesso integral aos contratos firmados entre o município de Buritis e a Companhia de Saneamento de Minas Gerais (COPASA) referentes ao tratamento da rede de esgoto, conforme previsto na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).

Requeremos ao Presidente da Câmara Municipal, nos termos do Art. 47, II, 152 e 248, XXVII, da Resolução 094/1998, de 22 de dezembro de 1998 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritis, dispensa de Pareceres das Comissões Permanentes desta Casa de Leis e inclusão na ordem do dia da próxima Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Buritis, que depois de ouvido o Plenário e se por ele aprovado, que seja encaminhado ao Prefeito Municipal este requerimento, que requer:

Requer ao Prefeito Municipal por intermédio da secretaria de obras, acesso integral aos contratos firmados entre o município de Buritis e a Companhia de Saneamento de Minas Gerais (COPASA) referentes ao tratamento da rede de esgoto, conforme previsto na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011). Solicito, ainda, que sejam fornecidas informações detalhadas sobre os valores das taxas de esgoto que estão sendo cobradas da população buritense, bem como os critérios utilizados para a definição desses valores. Justifico o presente requerimento com base no direito à informação e na necessidade de transparência na gestão pública, visando assegurar que os serviços prestados pela Copasa estejam em conformidade com os contratos firmados e que as taxas cobradas sejam justas e proporcionais aos serviços prestados.

JUSTIFICATIVAS:

O objetivo é proporcionar à população o buritense, o conhecimento sobre os valores das taxas cobradas pela COPASA, garantindo transparência e correta aplicação dos recursos públicos, conforme o princípio da publicidade dos atos administrativos. Esta iniciativa busca atender ao princípio da publicidade dos atos administrativos e responder às frequentes reclamações da população relativas aos valores das taxas cobradas.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Câmara Municipal de Buritis, 17 de Fevereiro de 2025

Documento assinado digitalmente

gov.br

GELDO ALVES FERREIRA

Data: 17/02/2025 16:21:16-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Propositor

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Proposição APROVADA em única
votação, dia 24 de 02 de 25, por
08 votos favoráveis e 00 votos contrários.

[Assinatura]

Rua Jardim, 30 – Centro – Buritis-MG – CEP 38660-000

CNPJ 20.637.732/0001-02 – Tel (38) 3662-1527

www.buritis.mg.leg.br – camaraburitismg@gmail.com